

PORTARIA Nº 304/2025

**PRORROGA PRAZO DE CEDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL
VANDERSON ANTÔNIO PASIN AO CARTÓRIO ELEITORAL DA 15ª ZE –
CARAZINHO.**

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53 e considerando o Ofício SEI n. 623/2025 do Cartório Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. Prorroga a cedência do servidor municipal **Vanderson Antônio Pasin**, Escriturário Auxiliar, ao **Cartório Eleitoral da 15ª ZE – Carazinho/RS**, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de julho de 2025 até o dia 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, em 30 de junho de 2025.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo